

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.014.513/0001-63 ("Fundo"), em complemento aos Fato Relevantes divulgados nos dias [23/05/2022](#) e [09/06/2022](#) e ao Comunicado ao Mercado de Encerramento da 3ª Emissão de Cotas ("Oferta"), divulgado no dia [15/06/2022](#):

- I. A Administradora informa que, no âmbito do processo judicial nº 1063687-27.2020.8.26.0100, em trâmite junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo ("Ação de Exibição de Documentos"), no qual o Fundo solicitou por meio de uma nova petição, que a **REDE D'OR** ("Locatária") exibisse o faturamento bruto, o juiz julgou procedente que a Locatária exiba os documentos desde junho de 2017 até o momento atual nos termos da cláusula 4.10 do contrato de locação celebrado entre as partes, no que diz respeito a obrigação da locatária em efetuar o pagamento do aluguel mensal fixo ou do aluguel variável, que corresponderia a 8% do faturamento bruto mensal.
- II. Ainda, a Administradora informa que, no âmbito do processo judicial nº 1010856-31.2022.8.26.0003 ("Ação Revisional de Aluguel de 2022"), protocolou ontem a defesa no prazo e em linha do que foi divulgado na [Cronologia de Ação Judicial](#).
- III. Por último, em função de não ter sido captado o montante total da oferta, a Administradora informa que realizou a retenção do valor de R\$ 1.360.592,04 referente a competência de maio de 2022 ("Retenção") em prol de fazer jus aos possíveis valores de:
 - a. Juros, multa e honorários de sucumbência no âmbito no processo judicial nº 1079521-12.2016.8.26.0100 ("Ação Revisional de Aluguel de 2016"), no qual o Fundo não concorda e está recorrendo de tal decisão;
 - b. Honorários de sucumbência no âmbito do processo judicial nº 1008235-95.2021.8.26.0003 ("Ação Revisional de Aluguel de 2021") no valor aproximado de R\$ 600.000,00, no qual o Fundo deverá arcar nos próximos dias.
- IV. Portanto, aos cotistas anteriores à 3ª emissão de cotas do Fundo, a Administradora informa que será pago o valor de R\$ 0,49 por cota, referente a competência de maio de 2022. Aos Novos Cotistas da Oferta, será efetuado o pagamento proporcional dos rendimentos líquidos pro rata auferidos pelas aplicações do Fundo relativo à competência maio de 2022.
- V. Até a presente data, a Administradora perfaz o montante total de R\$ 29.372.817,20 ("Valor Apurado"), considerando: 1) O montante captado na Oferta no valor de R\$ 21.542.425,58 já considerando os custos de comissionamento da B3 retidos no momento da liquidação da Oferta; 2) As retenções de rendimento até maio de 2022 no valor total de R\$ 5.281.775,49 e; 3) A reserva de contingência no valor de 2.548.616,13, para fazer jus ao pagamento do valor da dívida nominal de R\$ 27.137.596,79 ("Valor da dívida") da Ação Revisional de Aluguel de 2016, já quitada. O saldo entre o Valor Apurado e



o Valor da dívida é de R\$ 2.235.220,41, considerando a distribuição divulgada na presente data, e se manterá retido para fazer jus as possíveis perdas nas Ações supracitadas no item I. Caso o Fundo tenha êxito na Ação mencionada na linha (a) do item III, poderá vir a distribuir os próximos rendimentos normalmente. Caso negativo, o Fundo fará a retenção de forma parcial das distribuições de rendimentos futuras até perfazer o valor total que for intimado a efetuar.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora do
FII HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES